



INFORMAÇÃO Nº 021/2024

Florianópolis, 11 de março de 2024

Referência: Processo SCC 3083/2024 acerca da Indicação nº 0080/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling, que sugere a compra de vacinas e outras formas de combate e controle ao mosquito da dengue (*Aedes Aegypti*) no Município de Joinville.

Em resposta ao processo SCC 3083/2024 acerca da indicação nº 0080/2024 sobre a compra de vacinas e outras formas de combate e controle do *Aedes Aegypti* no Município de Joinville, informamos:

O Ministério da Saúde, através da [Nota Informativa nº 37/2023 - CGARB/DEDT/SVSA/MS](#), estabeleceu as orientações para implementação de novas tecnologias de controle vetorial em municípios acima de 100 mil habitantes. Dentre as novas tecnologias recomendadas no documento, estão: monitoramento entomológico por ovitrampas, borrifação residual intradomiciliar em imóveis especiais, utilização de estações disseminadoras de larvicidas (EDL), uso de mosquitos com *Wolbachia*, e utilização de mosquitos estéreis por irradiação. Todas essas tecnologias devem ser implementadas a partir da estratificação de risco do município.

Das cinco tecnologias listadas acima, três estão sendo aplicadas no município de Joinville: monitoramento entomológico por ovitrampas, utilização de estações disseminadoras de larvicidas (EDL) e uso de mosquitos com *Wolbachia*. Além disso, é relevante destacar que o município foi selecionado para iniciar o processo de imunização com a vacina da dengue. Abaixo, descrevemos com mais detalhes cada uma das estratégias que estão em uso em Joinville.

Em relação à vacina, destaca-se que esta estratégia de imunização definida pelo Ministério da Saúde (MS), abrange 521 municípios no Brasil, sendo 13 deles em Santa Catarina. A definição do público-alvo (10 a 14 anos) e regiões prioritárias para a imunização foi necessária em razão da capacidade limitada de fornecimento de doses pelo laboratório fabricante da vacina. O imunizante foi disponibilizado para crianças e adolescentes de 10 a 14 anos que residem no município.

Em relação ao uso de novas tecnologias para o controle do vetor *Aedes aegypti*, o município de Joinville foi selecionado recentemente pelo MS, para implantação do Método *Wolbachia*. A *wolbachia* é uma nova estratégia que vem sendo utilizada pelo MS para controlar a proliferação do mosquito. Resumidamente, a *Wolbachia* é um microrganismo que impede que o vírus da dengue se desenvolva no mosquito, dessa forma torna-se incapaz de transmitir a doença. A *wolbachia* não é encontrada naturalmente no mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, entretanto através da utilização de biotecnologia a *Wolbachia* é inserida no *Aedes aegypti*. Essa tecnologia foi desenvolvida pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que já demonstrou através de estudos que a liberação de mosquitos com este microrganismo pode diminuir o número de casos de dengue. Destacamos que essa tecnologia, amparada em estudos anteriores que apresentaram eficácia na redução do vetor, está sendo aplicada em apenas 6 municípios do Brasil. O município de Joinville foi incluído com base em critérios de viabilidade climática, população residente e o histórico de alta transmissão de dengue.

O estado de Santa Catarina atualizou recentemente sua estratégia de controle vetorial. O documento “[Diretrizes estaduais para a vigilância epidemiológica e controle das arboviroses](#)” publicado pela Diretoria de Vigilância Epidemiológica do Estado de Santa Catarina (DIVE), descreve as atividades a serem realizadas no programa de vigilância e controle do *Aedes aegypti*. Neste documento, estão previstas o uso de novas tecnologias como a estratificação de risco do território. O município de Joinville participou de Oficinas ofertadas pelo Ministério da Saúde e pela DIVE para implementação da estratégia de estratificação de risco, que vem sendo adotada pelo município, como forma de otimizar as atividades de campo de vigilância e controle do *Aedes aegypti*. Ainda, no documento, está previsto o uso de borrifação residual intradomiciliar em imóveis especiais, conforme recomendação do MS, sendo que no momento está sendo construído o documento técnico para a realização da atividade pelos municípios.

Outra estratégia que o município está utilizando são as estações disseminadoras de larvicidas. Esta estratégia foi implementada no município em parceria com o Ministério da Saúde, Fiocruz e DIVE. Nessa estratégia armadilhas contendo larvicidas são distribuídas pelo município, o objetivo é que



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES, ACIDENTES POR ANIMAIS PEÇONHENTOS
E DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES

quando o mosquito fêmea pousar nessas armadilhas para realizar a oviposição impregne suas patas com o larvicida e distribua-o em outros recipientes.

A Secretaria de Estado da Saúde (SES/SC) oferece continuamente aos municípios apoio técnico e fornecimento de insumos, como inseticidas. Além disso, realiza a aplicação de inseticidas a ultra baixo volume (UBV) para bloqueio de transmissão, utilizando os veículos acoplados aos veículos, assim como monitora em conjunto com o Ministério da Saúde e Organização Pan America de Saúde (OPAS) novas tecnologias que possam ser utilizadas no controle do mosquito *Aedes aegypti*.

Ainda, a SES/SC fez o repasse de R\$10,7 milhões aos municípios para ações de enfrentamento ao vetor *Aedes aegypti*. O valor foi realizado por meio de dois repasses um realizado no mês de novembro de 2023 e outro no mês de fevereiro de 2024, e deve ser utilizado pelas Secretarias Municipais de Saúde para o custeio de ações das atividades previstas nas Diretrizes Estaduais para Vigilância Epidemiológica e Controle das Arboviroses em Santa Catarina, conforme os critérios aprovados pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB), por meio da deliberação 693/CIB/2023.

Atenciosamente,

João Augusto Brancher Fuck
Diretor de Vigilância Epidemiológica
(assinado digitalmente)

Ivânia da Costa Folster
Gerente de Vigilância de Zoonoses, Acidentes
por Animais Peçonhentos e Doenças
Transmitidas por Vetores
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1Q84D8XB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK** (CPF: 060.XXX.189-XX) em 11/03/2024 às 16:57:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.
(Assinatura do sistema)

✓ **IVÂNIA DA COSTA FOLSTER** (CPF: 589.XXX.509-XX) em 11/03/2024 às 16:59:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:23:18 e válido até 28/03/2119 - 12:23:18.
(Assinatura do sistema)

✓ **FÁBIO GAUDENZI DE FARIA** (CPF: 912.XXX.099-XX) em 12/03/2024 às 17:33:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2019 - 17:29:32 e válido até 13/05/2119 - 17:29:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMDgzXzMwODVfMjAyNF8xUTg0RDhYQg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003083/2024** e o código **1Q84D8XB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 460/2024 SCC 3083-2024

Florianópolis, 14 de março de 2024.

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício nº 0195/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha a Indicação nº 0080/2024, advinda do deputado Fernando Krelling, que sugere a compra de vacinas e outras formas de combate e controle ao mosquito da dengue, no município de Joinville, encaminhamos manifestação da Diretoria de Vigilância Epidemiológicas (Informação nº 021/2024), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos (GEAPI)
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

Red. GABS/db

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V1Z504DW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 14/03/2024 às 18:43:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMDgzXzMwODVfMjAyNF9WMVo1MDREVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003083/2024** e o código **V1Z504DW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0384/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 14 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0080/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling, encaminho o Ofício nº 460/2024, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito da compra de vacinas e outras formas de combate e controle ao mosquito da dengue (*Aedes Aegypti*) no Município de Joinville.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **WC664Y7L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 15/03/2024 às 14:41:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMDgzXzMwODVfMjAyNF9XQzY2NFk3TA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003083/2024** e o código **WC664Y7L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.